



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

CONTRATO - SECOP/DVCC/SGC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022-FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **QFROTAS SISTEMAS S.A.**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, brasileira, casada, magistrada, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da Carteira de Magistrado nº 221-TJ/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 224.700.182-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **QFROTAS SISTEMAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, em 12/11/2021, sob o nº 412.1037447-4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.220.921/0001-35, estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, na Travessa Madre Júlia, nº 78, Bairro: Cristo Rei – CEP 80.050-160, neste ato representada pelo Sr. **LUDOMIR EDUARDO FURMANN**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.122.452-1 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 020.546.999-00, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2022/000039653-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJAM, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato de Locação nº 017/2022-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de 25/04/2023, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, por meio de cartão magnético, de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a serem realizadas em rede credenciada de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do desembolso global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.250.791,29 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** as exigências para a liquidação da despesa, conforme abaixo discriminado, nos termos da ata de registro de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Material para manutenção	R\$ 53.187,50	R\$ 638.250,00
2	Serviços de manutenção	R\$ 95.737,50	R\$ 1.148.850,00
	SUB-TOTAL (R\$)	R\$ 148.925,00	R\$ 1.787.100,00
	Desconto ofertado (30,01%)	(44.692,39)	(R\$ 536.308,71)
	Valor total estimado = Sub-total - percentual de desconto	R\$ 104.232,61	R\$ 1.250.791,29

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 017/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **25 de abril de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903919, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0001019**, de 10/04/2023, no valor de R\$ 854.707,40 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 11 de abril de 2023.

Assinado digitalmente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Assinado digitalmente

Sr. **LUDOMIR EDUARDO FURMANN**
Representante Legal da Empresa QFrotas Sistemas S.A.

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:***Assinado digitalmente***THIAGO LIMA DOS SANTOS**

Analista Judiciário TJAM

*Assinado digitalmente***JOSIE CRISTINA JERÔNIMO**

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 11/04/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludomir Eduardo Furmann, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 17/04/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Servidor**, em 17/04/2023, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0984471** e o código CRC **107DA1BC**.